


PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marfan Martins Vieira

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Pedro Elias Erthal Sanglard



GOVERNO DO RIO DE JANEIRO

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO
Eduardo da Silva Lima Neto

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E JUDICIAIS
Alexandre Araripe Marinho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL
José Eduardo Ciotola Gussem

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS E TERCEIRO SETOR
Ertulei Laureano Matos

CHEFE DE GABINETE
Vago

SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Ana Carolina Barroso do Amaral Cavalcante

CONSULTOR JURÍDICO
Emerson Garcia

OUIDORA
Georga Marovechio Guerra

ASSESSORIA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA EM MATÉRIA CRIMINAL
Vago (Assessor-Chefe)

ASSESSORIA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA EM MATÉRIA CÍVEL
Carlos Cícero Duarte Junior (Assessor-Chefe)

ASSESSORIA CRIMINAL
Antonio Carlos Silva Biscaia (Assessor-Chefe)

ASSESSORIA DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS
Orlando Carlos Neves Belém (Assessor-Chefe)

ASSESSORIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
Andre Machado Riça

ASSESSORIA DE DIREITO PÚBLICO
Geisa Lannes da Silva

ASSESSORIA INTERNACIONAL
Márcio Souza Guimarães

ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES
Victoria Siqueiros Soares Le Coq D'Oliveira

COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA
Vera de Souza Leite

COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA
Sandro Fernandes Machado

MINISTÉRIO PÚBLICO
www.mprj.mp.br

SUMÁRIO

Procuradoria-Geral de Justiça	1
Subprocuradoria-Geral de Justiça de Administração	1
Subprocuradoria-Geral de Justiça de Assuntos Institucionais e Judiciais	1
Avisos, Editais e Termos de Contratos	1

Procuradoria-Geral de Justiça

ATOS DO PROCURADOR-GERAL

RESOLUÇÃO GPGJ nº 2.013 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

Torna sem efeito as Resoluções GPGJ nºs 1.983 e 1.995, de 2015.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que os cargos de Promotor de Justiça resultantes das transformações determinadas pelas Resoluções GPGJ nºs 1.983, de 11 de junho de 2015, e 1.995, de 27 de agosto de 2015, não chegaram a ser providos, por inexistência dos correspondentes órgãos de execução;

CONSIDERANDO a necessidade de aumento do número de cargos de Promotor de Justiça Substituto, com vistas à realização de concurso para ingresso na carreira do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

R E S O L U T O

Art. 1º - Tornar sem efeito as Resoluções GPGJ nºs 1.983, de 11 de junho de 2015, e 1.995, de 27 de agosto de 2015.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 2015.

Marfan Martins Vieira
Procurador-Geral de Justiça

Id: 1915183

DE 24.11.2015

Designa o Promotor de Justiça Substituto **HENRIQUE ARAGÃO CARRARO BASTOS** para atuar na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Capital, no período de 23 a 30 de novembro de 2015, em razão de licença para tratamento de saúde do Promotor de Justiça designado, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Cessa a designação da Promotora de Justiça **MARLY SARAMAGO HERMANN** para atuar na 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Promotorias de Justiça de Órfãos, Sucessões e Resíduos da Capital, no período de 23 a 30 de novembro de 2015.

Designa a Promotora de Justiça **MARLY SARAMAGO HERMANN** para atuar na 3ª Promotoria de Justiça de Órfãos, Sucessões e Resíduos da Capital, no período de 23 a 30 de novembro de 2015, em razão de licença para tratamento de saúde da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa o Promotor de Justiça Substituto **MARCELLO MARCUSSO BARROS** para atuar na 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural da Capital, no período de 24 a 30 de novembro de 2015, em razão de licença para tratamento de saúde da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Torna sem efeito a designação do Promotor de Justiça Substituto **HENRIQUE ARAGÃO CARRARO BASTOS** para atuar na Promotoria de Justiça junto à 5ª Vara Criminal da Capital, nos dias 25 e 26 de novembro de 2015.

Designa o Promotor de Justiça **CELSON DE ANDRADE LOUREIRO** para atuar na Promotoria de Justiça junto à 5ª Vara Criminal da Capital, nos dias 25 e 26 de novembro de 2015, em razão de licença para tratamento de saúde da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa a Promotora de Justiça **DANIELLE SILVA DE CARVALHO** para atuar no Projeto Justiça Itinerante de Manilha - São Gonçalo, no dia 27 de novembro de 2015, em substituição à Promotora de Justiça **FABIANA DE ARAUJO ALMEIDA FERNANDES**.

Designa, a pedido, a Promotora de Justiça **MÔNICA RODRIGUES CUNEO** para prestar auxílio à Promotora de Justiça Cível de Cabo Frio, no período de 27 a 30 de novembro de 2015, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa o Promotor de Justiça **MAURÍCIO CESAR DO COUTO** para atuar no plantão junto ao Posto Avançado do Juizado Especial do Torcedor e dos Grandes Eventos, Estádio Maracanã, no dia 28 de novembro de 2015.

Designa o Promotor de Justiça **MAURÍCIO CESAR DO COUTO** para atuar no plantão junto ao Posto Avançado do Juizado Especial do Torcedor e dos Grandes Eventos, Estádio São Januário, no dia 29 de novembro de 2015.

Designa o Promotor de Justiça em atuação na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de São Gonçalo para prosseguir oficiando no IC 329/2004, em razão do decidido na reunião de 29 de outubro de 2015 pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, sem prejuízo de suas demais atribuições (MPRJ 2004.00004044).

Id: 1915184

Subprocuradoria-Geral de Justiça de Administração

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DESPACHO DA SECRETÁRIA-GERAL EM EXERCÍCIO
DE 24.11.2015

Processo nº MP-2015.00834422 - Em razão do descumprimento parcial do contrato decorrente do Pregão Eletrônico nº 074/2014, foi aplicada à sociedade empresária J. PARICE COMÉRCIO DE AR CONDICIONADO EIRELI EPP a penalidade de advertência, nos termos da cláusula 8.1, II, a, da avença, em consonância com a Lei nº 8.666/93.

Id: 1915185

Subprocuradoria-Geral de Justiça de Assuntos Institucionais e Judiciais

ATOS DO SUBPROCURADOR-GERAL
DE 24.11.2015

Designa, por delegação do Procurador-Geral de Justiça (art. 28 do Código de Processo Penal), o Promotor de Justiça em atuação na 21ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 1ª Central de Inquéritos para prosseguir oficiando nos autos do processo distribuído ao Juízo de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca da Capital sob o nº 0342896-51.1998.8.19.0001 sem prejuízo das suas demais atribuições (Procedimento Administrativo MPRJ nº 2015.01217563).

Designa, por delegação do Procurador-Geral de Justiça (art. 28 do Código de Processo Penal), o Promotor de Justiça em atuação na 21ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 1ª Central de Inquéritos para prosseguir oficiando nos autos do processo distribuído ao Juízo de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca da Capital sob o nº 0267324-93.2015.8.19.0001 sem prejuízo das suas demais atribuições (Procedimento Administrativo MPRJ nº 2015.01217559).

Designa, por delegação do Procurador-Geral de Justiça (art. 28 do Código de Processo Penal), o Promotor de Justiça em atuação na 21ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 1ª Central de Inquéritos para prosseguir oficiando nos autos do processo distribuído ao Juízo de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca da Capital sob o nº 0290854-29.2015.8.19.0001 sem prejuízo das suas demais atribuições (Procedimento Administrativo MPRJ nº 2015.01217557).

Designa, por delegação do Procurador-Geral de Justiça (art. 28 do Código de Processo Penal), o Promotor de Justiça em atuação na 19ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 1ª Central de Inquéritos para prosseguir oficiando nos autos do processo distribuído ao Juízo de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca da Capital sob o nº 0278237-37.2015.8.19.0001 sem prejuízo das suas demais atribuições (Procedimento Administrativo MPRJ nº 2015.01217560).

Id: 1915186

DESPACHOS DO SUBPROCURADOR-GERAL
DE 17.11.2015

Processo da Assessoria de Atribuição Originária em Matéria Criminal nº MP-2015.01062102 (Origem: Notícia anônima) - Aprovo a manifestação e determino o arquivamento, nos termos do art. 29, VII, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e do art. 39, VII, da Lei Complementar Estadual nº 106, de 3 de janeiro de 2003.

DE 24.11.2015

Processo da Assessoria Criminal nº MP-2015.01217559 (Origem: Processo nº 0267324-93.2015.8.19.0001, distribuído ao Juízo de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca da Capital - IP nº 394/2001 da DEAC) - Não confirmo o arquivamento e determino o encaminhamento ao Promotor de Justiça desimpedido para prosseguir oficiando nos autos.

Processo da Assessoria Criminal nº MP-2015.01217563 (Origem: Processo nº 0342896-51.1998.8.19.0001, distribuído ao Juízo de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca da Capital - IP nº 700/1997 da 35ª DP) - Não confirmo o arquivamento e determino o encaminhamento ao Promotor de Justiça desimpedido para prosseguir oficiando nos autos.

Processo da Assessoria Criminal nº MP-2015.01217560 (Origem: Processo nº 0278237-37.2015.8.19.0001, distribuído ao Juízo de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca da Capital - IP nº 028/01583/2010 da 28ª DP) - Não confirmo o arquivamento e determino o encaminhamento ao Promotor de Justiça desimpedido para prosseguir oficiando nos autos.

Processo da Assessoria Criminal nº MP-2015.01217557 (Origem: Processo nº 0290854-29.2015.8.19.0001, distribuído ao Juízo de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca da Capital - IP nº 258/2001 da 35ª DP) - Não confirmo o arquivamento e determino o encaminhamento ao Promotor de Justiça desimpedido para prosseguir oficiando nos autos.

Processo da Assessoria Criminal nº MP-2015.00922339 (Origem: Processo nº 0352062-14.2015.8.19.0001, distribuído ao Juízo de Direito da 14ª Vara Criminal da Comarca da Capital - IP nº 039/05629/2015 da 39ª DP) - Não confirmo o arquivamento e designo a Promotora de Justiça Adriana Alemany de Araújo Cavalcanti para oferecer denúncia.

Processo da Assessoria Criminal nº MP-2015.011199756 (Origem: Processo nº 0041507-08.2015.8.19.0002, distribuído ao Juízo de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Niterói - IP nº 03923/2014 da 77ª DP) - Encaminhem-se os autos à Promotora de Justiça titular da 5ª Promotoria de Investigação da 2ª Central de Inquéritos.

Id: 1915186

Avisos, Editais e Termos de Contratos

Procuradoria-Geral de Justiça

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: SEGUNDO TERMO ADITIVO.
Processo Administrativo MPRJ nº 2015.00769078
PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e HEWLETT PACKARD BRASIL LTDA.
OBJETO: Supressão quantitativa de itens do contrato de prestação de serviços de suporte técnico de hardware e software, incluindo atualização e fornecimento de peças, firmado em 27 de dezembro de 2013, e redução de valores unitários que compõem o preço mensal.
FUNDAMENTO: Art. 65, I, b, da Lei nº 8.666/93.
VALOR MENSAL APÓS O ADITIVO: R\$ 21.451,02.
DATA: 23.11.2015.

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO.
Processo Administrativo MPRJ nº 2015.00987472.
PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e IKHON - GESTÃO, CONHECIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA.
OBJETO: Aditamento ao contrato de prestação de serviços de digitalização e indexação de documentos, decorrente do Pregão Eletrônico nº 107/2014, com vistas à prorrogação do prazo para conclusão dos serviços.
FUNDAMENTO: Art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
PRAZO: 03 (três) meses, com término em 30/12/2015.
DATA: 23.11.2015.

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO.
Processo Administrativo MPRJ nº 2015.00457575.
PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e SYBEX COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMATICA LTDA - EPP.
OBJETO: Prestação de serviços de atualização e suporte técnico à solução de *antispam* e antivírus para o correio eletrônico do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, em conformidade com as especificações estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico nº 055/2015.
FUNDAMENTO: Art. 2º, § 1º, da Lei nº 10.520/2002.
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 20.750,00.
DATA: 24.11.2015.

Id: 1915187

AVISOS

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO QUADRO PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** e a **SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, em exercício, AVISAM aos candidatos abaixo relacionados que deverão comparecer à sede da Procuradoria-Geral de Justiça, situada na Av. Marechal Câmara, 350, 3º andar, Diretoria de Recursos Humanos, no dia e horário abaixo indicados, **SOB PENA DE ELIMINAÇÃO DO CONCURSO**.

Os candidatos deverão apresentar, na ocasião, os seguintes documentos originais e cópias simples (não autenticadas): carteira de identidade (Secretaria de Segurança Pública ou Identidade Militar), CPF, comprovante de inscrição no PIS/PASEP, certidão de nascimento ou casamento, declaração de união estável, certidão de nascimento do(s) filho(s), cópia do CPF do cônjuge ou companheiro e do(s) filho(s), título de eleitor, comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral, certificado de reservista, cópia da declaração de bens relativa ao último exercício fiscal com recibo de envio à Receita Federal, comprovante de residência, comprovante de escolaridade exigida para o cargo, três fotos 3x4, recentes e coloridas, e currículo atualizado.

Os servidores que ingressarem no Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro a partir de 04/09/2013 estarão sujeitos ao regime de previdência disciplinado pela Lei Estadual nº 6.243, de 21 de maio de 2012.

VAGA DE AMPLA CONCORRÊNCIA

Dia: 27 de novembro de 2015
Horário: 13h

Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa

ROBERTO DOS SANTOS - 559º LUGAR
EDUARDO ARAUJO SANTOS - 560º LUGAR

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** e a **SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, em exercício, AVISAM às candidatas abaixo relacionadas que deverão comparecer à sede da Procuradoria-Geral de Justiça, situada na Av. Marechal Câmara, 350, 3º andar, Diretoria de Recursos Humanos, no dia e horário abaixo indicados, **SOB PENA DE ELIMINAÇÃO DO CONCURSO**.

As candidatas deverão apresentar, na ocasião, os seguintes documentos originais e cópias simples (não autenticadas): carteira de identidade (Secretaria de Segurança Pública ou Identidade Militar), CPF, comprovante de inscrição no PIS/PASEP, certidão de nascimento ou casamento, declaração de união estável, certidão de nascimento do(s) filho(s), cópia do CPF do cônjuge ou companheiro e do(s) filho(s), título de eleitor, comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral, certificado de reservista, cópia da declaração de bens relativa ao último exercício fiscal com recibo de envio à Receita Federal, comprovante de residência, comprovante de escolaridade exigida para o cargo, três fotos 3x4, recentes e coloridas, e currículo atualizado.

Os servidores que ingressarem no Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro a partir de 04/09/2013 estarão sujeitos ao regime de previdência disciplinado pela Lei Estadual nº 6.243, de 21 de maio de 2012.

VAGA RESERVADA A NEGROS E ÍNDIOS

Dia: 27 de novembro de 2015
Horário: 13h

Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa

Nome	Classificação	
	Vagas Reservadas	Ampla concorrência
PRISCILA LARANJEIRA CAMPOS	136º lugar	1481º lugar
DJULAI ALMEIDA APOLINARIO	137º lugar	1493º lugar

Id: 1915188

Subprocuradoria-Geral de Justiça de Administração

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

AVISO

A **SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, em exercício, em cumprimento ao disposto no art. 109, §1º, da Lei nº 8.666/93, COMUNICA o resultado da fase de habilitação da Concorrência nº 003/2015, nos seguintes termos:

- Baggio Arquitetura e Computação Gráfica SS: **Inabilitada para todos os lotes.**
- Globo Engenharia EIRELI: **Inabilitada para todos os lotes.**
- OSPA Arquitetura e Urbanismo Ltda.-ME: **Inabilitada para todos os lotes.**
- Acropole Arquitetura Ltda.: **Inabilitada para todos os lotes.**
- Carvalho Amaral Engenharia Ltda.: **Inabilitada para todos os lotes.**
- Diego e Arquitetura Planejamentos e Incorporações Ltda.: **Inabilitada para todos os lotes.**
- Estel Engenharia Ltda.-EPP: **Inabilitada para todos os lotes.**
- F & F Construções e Projetos Ltda.-ME: **Inabilitada para todos os lotes.**
- Madelon Projetos e Construções Ltda.-EPP: **Inabilitada para todos os lotes.**
- MCA/Manoel Coelho Arquitetura & Design Ltda.: **Inabilitada para todos os lotes.**
- Mendes Engenharia e Incorporações Ltda.: **Inabilitada para todos os lotes.**
- Retrofit Engenharia de Serviços Ltda.: **Inabilitada para todos os lotes.**
- Schiffrino & Junqueira Arquitetos Associados Ltda.-EPP: **Inabilitada para todos os lotes.**
- Smart Projetos Ltda.-ME: **Inabilitada para todos os lotes.**
- Toposolo Engenharia e Topografia S/S: **Inabilitada para todos os lotes.**
- Acunha Solé Ltda.-EPP: **Habilitada para todos os lotes.**
- Arqhos - Projetos e Consultoria e Projetos: **Habilitada para todos os lotes.**
- Conte Cornetet Arquitetura e Consultoria Ltda.-ME: **Habilitada para todos os lotes.**
- Gabinete Projetos de Engenharia e Arquitetura Ltda.: **Habilitada para todos os lotes.**
- LZD Arquitetos Ltda.-EPP: **Habilitada para todos os lotes.**
- Mafra Arquitetos Associados de Juiz de Fora Ltda.-EPP: **Habilitada para todos os lotes.**
- MIMM Arquitetura e Gerenciamento Ltda.: **Habilitada para todos os lotes.**
- O.F. Caran - Projetos, Consultoria e Planejamento Ltda.-EPP: **Habilitada para todos os lotes.**
- TW Projetos Ltda.-EPP: **Habilitada para todos os lotes.**
- STO Projetos e Consultoria Ltda.-EPP: **Habilitada para todos os lotes.**
- C & P Arquitetura Ltda.-EPP: **Habilitada para os lotes 3 e 4.**
- F Verroni Projetos e Planejamento Urbano Ltda.-EPP: **Habilitada para os lotes 3 e 4.**
- Loft Interiores Arquitetura e Construção Ltda.-EPP: **Habilitada para os lotes 3 e 4.**

INFORMA ainda que a Comissão Permanente de Licitações estabeleceu o seguinte cronograma para a fase recursal do procedimento licitatório:

- **Até 26/11/2015, das 10h às 18h:** prazo para vista dos autos. Local: Diretoria de Licitações e Contratos.
- **De 27/11/2015 a 03/12/2015, das 10h às 18h:** prazo para apresentação de eventuais recursos. Local: Diretoria de Licitações e Contratos.
- **De 04/12/2015 a 10/12/2015, das 10h às 18h:** prazo para apresentação de contrarrazões. Local: Diretoria de Licitações e Contratos.

Id: 1915189

Corregedoria-Geral do Ministério Público

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 41/2015

O **CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, em cumprimento ao disposto no art. 12 da Portaria nº 148, de 05 de janeiro de 2012, COMUNICA aos interessados que será realizada correição ordinária na Promotoria de Justiça de Casimiro de Abreu, no próximo dia **03 de dezembro**.

O Promotor de Justiça em exercício no órgão relacionado deverá providenciar a fixação de cópia do presente edital, até quarenta e oito horas da data fixada para o ato, em mural na sede da Promotoria de Justiça e do Fórum, em local que possibilite amplo conhecimento do público.

Id: 1915190

Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional

AVISO

O **CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL** e o **CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO** CONVIDAM os membros e servidores do Ministério Público, bem como gestores públicos e privados e outros interessados, para participarem do evento **"III Encontro Estadual: Ministério Público pela Paz nas Escolas - Gestão Democrática e Prevenção de Conflitos"**, a realizar-se no dia 27 de novembro de 2015, das 8h às 18h, no auditório do edifício-sede da Procuradoria-Geral de Justiça,